



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00057/2021. OBJETO: Execução de serviços de limpeza pública do Município de Conde–PB – emergencial. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 20/07/2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviços de limpeza pública do Município de Conde–PB – emergencial. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00057/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 21.100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente. 21100.18.541.0017.5003 – Manutenção dos Serv. de Coleta de Resíduos Sólidos. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 16/01/2022; ou até a conclusão do procedimento licitatório de Concorrência para execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Conde, o que ocorrer primeiro. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00111/2021 - 20.07.21 - SP SOLUCOES AMBIENTAIS S.A - R\$ 2.271.293,70.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00057/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00057/2021, que objetiva: Execução de serviços de limpeza pública do Município de Conde–PB – emergencial; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SP SOLUCOES AMBIENTAIS S.A - R\$ 2.271.293,70.

Conde - PB, 20 de Julho de 2021
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00057/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Execução de serviços de limpeza pública do Município de Conde–PB – emergencial; DESIGNO os servidores Nelson James Pimentel, Secretário Municipal de Meio Ambiente, como Gestor; e Clóvis Correa Lima Neto, Diretor de Educação Ambiental, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00057/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 20 de Julho de 2021
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E PESCA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021

OBJETO: Estabelecimento de um processo de cooperação interinstitucional, visando o fortalecimento do cooperativismo no município de Conde, através da integração de recursos técnicos e implementação de programas e projetos, através de ações conjuntas, que fortaleçam atividades de representação institucional, econômicas e sociais desenvolvidas por meio do cooperativismo, sem transferências de recursos financeiro. VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes. PARTES: Prefeitura Municipal de Conde; e Sistema OCB/PB. RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os participantes para execução do presente Acordo de Cooperação. ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

PORTARIA Nº 012/2021/CONDEPREV

Conde – PB 13 de Julho de 2021

O PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da lei complementar Municipal 0007/2020 de 16/07/2020, e em conformidade com o processo Administrativo 011/2021/CONDEPREV.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte a VANDA RUFINO DA SILVA, CPF 394.988.914-00, cônjuge do servidor Reginaldo Pedro da Silva, CPF 552.440.094-00, matrícula 00356, falecido em 01/05/2021, com base no art. 26 da Lei Complementar Municipal 007/2020, de 16/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

WELLINGTON DA SILVA RIBEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 013/2021/CONDEPREV

Conde – PB 13 de Julho de 2021

O PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da lei complementar Municipal 0007/2020 de 16/07/2020, e em conformidade com o processo Administrativo 025/2020/CONDEPREV.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de Contribuição. Especial de Professor, com proventos calculados pela média de contribuições, a VERONICA MOUSINHO MARINHO, portadora do CPF nº 414.485.104-49, matrícula 0001666, ocupante do Cargo de PROFESSORA – A3 – T30, conforme Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF com redação dada pela EC 41/2003 combinado com o art. 45, incisos I, II, III, IV, e §§ 1º e 2º do art. 24 da lei Municipal nº 332/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2021

WELLINGTON DA SILVA RIBEIRO
Presidente